

EDITAL Nº 02/2022 – DA/IFES

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, para ingresso na carreira docente dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE FLORENCE, na esteira do art. 4º do Regulamento Geral de Seleção de Docentes dos Cursos de Graduação desta IES (Resolução n.º 001/2021 – CONSEP), faz saber aos interessados que **se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Docentes-Tutores**, para preenchimento de vagas e formação de **cadastro de reserva** nos cursos/disciplinas discriminados infra.

1 DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.

1.2 A execução do presente certame incumbe à Comissão Organizadora, composta por três membros, no seguinte formato: (i) *dois membros fixos* - Coordenação de Apoio Pedagógico (CAP), que a preside; Coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente e Docente (NUPAD); e (ii) um membro variável conforme a vaga - Coordenador do respectivo Curso de Graduação.

1.2.1. Incumbe à Comissão Organizadora a nomeação da Banca Examinadora, formada por três membros, que irá conduzir os trabalhos durante as etapas de prova didática e entrevista.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.4. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O certame terá as seguintes fases:

- 1) Expedição de edital;
- 2) Deferimento das Inscrições;
- 3) Análise de currículos;
- 4) Avaliação prática;
- 5) Entrevista;
- 6) Divulgação dos resultados;

1.6 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima, com o intuito de formar cadastro de reserva.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior e número de vagas.

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Estética e Cosmética	Atualizações em Eletroterapia	Cadastro de reserva	Graduação no Curso de Estética ou em Curso da Área da Saúde, com especialização, Mestrado, Doutorado ou experiência na área de Estética e Cosmética;
Farmácia	Citologia Clínica	Cadastro de reserva	Graduação em Curso da Área da Saúde com especialização, Mestrado ou Doutorado.
Fisioterapia	Atenção Fisioterapêutica em Ginecologia e Obstetrícia	Cadastro de reserva	Graduação no Curso de Fisioterapia, com Mestrado ou Doutorado ou Especialização e experiência comprovada na área;
	Atenção Fisioterapêutica em Terapia Intensiva e Emergências	Cadastro de reserva	Graduação no Curso de Fisioterapia, com Mestrado ou Doutorado ou Especialização e experiência comprovada na área;
Odontologia	Prótese Dentária	Cadastro de reserva	Graduação no Curso de Odontologia, com Mestrado ou Doutorado e especialidade na área;

	Periodontia	Cadastro de Reserva	Graduação no Curso de Odontologia, com Mestrado ou Doutorado e especialidade na área;
Odontologia	Odontopediatria	Cadastro de Reserva	Graduação no Curso de Odontologia, com Mestrado ou Doutorado e especialidade na área;
Medicina Veterinária	Farmacologia Veterinária	Cadastro de Reserva	Graduação no Curso de Medicina Veterinária, com especialização, Mestrado ou Doutorado;
	Nutrição Animal	Cadastro de Reserva	Graduação no Curso de Medicina Veterinária, com especialização, Mestrado ou Doutorado;
	Diagnóstico por Imagem	Cadastro de Reserva	Graduação no Curso de Medicina Veterinária, com especialização, Mestrado ou Doutorado;

2.2 Os requisitos de inscrição são os seguintes:

- 2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;
- 2.2.2. Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação considerando o que é exigido no Quadro 1;
- 2.2.3. Ter experiência mínima de 01 (um) ano de docência na Educação Superior;
- 2.2.4. Possuir e-mail válido/atualizado;
- 2.2.5. Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas; ter noções do sistema operacional Windows; utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações; operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome);

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As **inscrições** serão realizadas através do e-mail no período de **28 de janeiro de 2022 às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2022**, pelo e-mail psd@florence.edu.br;

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
- Comprovante de Residência;
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação).

3.3 No e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o "Assunto" da mensagem com o indicador "SELETIVO DOCENTE " e, no corpo da mensagem, identificar o(s) Curso(s) e a(s) disciplina(s) às quais concorre.

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente, o candidato receberá um e-mail comprovando a inscrição.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

4.0. Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 4 (quatro) etapas:

- | | | |
|-----------------------|---|---|
| Primeira etapa | : | Deferimento das inscrições (<u>caráter eliminatório</u>); |
| Segunda etapa | : | Análise de currículos (<u>caráter eliminatório</u>); |
| Terceira etapa | : | Avaliação prática (<u>caráter eliminatório</u>); |
| Quarta etapa | : | Entrevista (<u>caráter classificatório</u>); |

4.1. PRIMEIRA ETAPA: DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 01/02/2022** no site oficial da Faculdade Florence (www.florence.edu.br).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.2 SEGUNDA ETAPA: DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.2.1 A análise de currículos possuirá caráter eliminatório, obedecendo os critérios constantes nos anexos deste edital, principalmente a formação específica na área para a qual concorre, experiência no magistério e envolvimento com projetos de pesquisa e extensão.

4.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá a seguinte sistemática:

- a) máximo de 5 (cinco) aprovados, nos cursos/disciplinas para cadastro de reserva;
- b) máximo de 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas nos demais cursos/disciplinas.

4.2.3 O resultado da fase de análise de currículos ocorrerá de forma concomitante à divulgação do deferimento das inscrições.

4.3 TERCEIRA E QUARTA ETAPAS: DA AVALIAÇÃO PRÁTICA E DA ENTREVISTA

4.3.1. A avaliação prática consistirá em uma prova didática simulando a atividade de sala de aula, cujos temas serão divulgados no dia **01/02/2022, juntamente com a lista de inscrições homologadas e o resultado das análises de currículo.**

4.3.2 A **prova didática ocorrerá no dia 02/02/2022**, de acordo com a ordem e horários divulgados no *site* no dia anterior.

4.3.3 Ao candidato caberá:

- **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- Apresentar a aula no **tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos**;
- Apresentar-se no dia e horário determinado com **antecedência de 10 (dez) minutos**.

4.3.4 O tema da aula por curso e disciplina será comum a todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia.

4.3.5 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

4.3.6 Ao final da prova didática, na mesma oportunidade, os examinadores darão início à entrevista do candidato, que durará o tempo máximo de 10 minutos e seguirá os critérios constantes nos anexos deste edital.

5 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo.

5.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior tempo de experiência profissional.

5.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

5.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.

5.5 O resultado será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) na data de 03/02/2022.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Após cada etapa, o candidato terá o prazo de 24 horas, a contar do horário de divulgação do respectivo resultado da etapa no *site* oficial da IES, para recorrer da pontuação a si creditada ou de eventuais outras questões pertinentes.

6.2 Os recursos devem ser apresentados exclusivamente no protocolo da Secretaria Acadêmica da Faculdade Florence, localizada na Rua rio Branco n.º 216, Centro, São

Luís/MA (em frente à Praça Odorico Mendes) e endereçados à Coordenação de Apoio Pedagógico (CAP).

6.2.1 O uso de quaisquer outros meios para fins recursais implicará no desconhecimento do recurso.

6.3 O prazo de validade do presente certame será de um ano, contado da data de homologação do seu resultado final, respeitando-se a conveniência da administração da IES.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 27 de janeiro de 2022.

THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO
Diretor Acadêmico

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28/01/2022 a 31/01/2022
DIVULGAÇÃO CONCOMITANTE DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, PONTUAÇÕES DAS ANÁLISES DE CURRÍCULO E TEMAS E HORÁRIOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	01/02/2022
PROVAS DIDÁTICAS E ENTREVISTAS	02/02/2022
RESULTADO FINAL	03/02/2022

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 02/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)**

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ___/___/_____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Instituição	Ano de conclusão
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

**ANEXO III
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

CANDIDATO (A) AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE AULA	20 - 25 min	
AVALIADOR (A)		NOTA
OBS.: A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO VALE, NO MÁXIMO, 200 PONTOS. ASSIM É QUE O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS E O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS.		

AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA		
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Objetivo	0 a 30	
2. Conteúdo Programático	0 a 5	
3. Estratégia de Ensino	0 a 30	
4. Recursos Didáticos	0 a 5	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 15	
6. Referência Bibliográficas	0 a 10	
7. Respeito ao tempo estabelecido	0 a 5	
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Domínio do Conteúdo	0 a 35	
2. Operacionalização dos Objetivos	0 a 20	
3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos	0 a 15	
4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da aula	0 a 10	

5. Avaliação da aprendizagem associada às competências e habilidades da formação, valorizando as DCN's	0 a 15	
6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão	0 a 5	

OBS.: a nota da avaliação do candidato, atribuída pelo (a) Pedagogo (a), no componente pedagógico, será universal entre os membros da banca, devendo os Professores do curso, participantes da mesma banca, somar tal nota às suas avaliações específicas, gerando, individualmente, duas notas específicas (haja vista terem-se dois avaliadores de conhecimento específico), que após serão somadas e divididas por dois, encontrando-se assim a média do candidato na prova didática. O (a) Pedagogo (a) não avaliará o candidato no componente específico, deixando em sua ficha avaliativa o campo em branco.

**ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ENTREVISTA**

CANDIDATO (A) AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE ENTREVISTA	15- 30 min	
AVALIADOR (A)		NOTA
OBS.: A ENTREVISTA VALE 100 PONTOS.		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Postura docente	0 a 5	
2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós)	0 a 10	
3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício)	0 a 5	
4. Valorização das questões de natureza pedagógica	0 a 10	
5. Formação docente	0 a 10	
6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 10	
7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 5	
8. Objetividade	0 a 10	
9. Correção vocabular	0 a 10	
10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso	0 a 10	
11. Pontualidade para a entrevista	0 a 5	
12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional	0 a 10	

**ANEXO V
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO	
AVALIADO	
DISCIPLINA	DATA / /
AVALIADOR	NOTA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
<i>Formação Acadêmica</i>			
1. Pós-Doutorado	100	200	
2. Doutorado	80	160	
3. Mestrado	50	100	
4. Especialização	30	60	
5. Graduação na área da disciplina	15	15	
7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento:			
Mínimo de 180h;	20	60	
Mínimo de 90h;	15	45	
Mínimo de 60h;	10	30	
Mínimo de 40h;	8	24	
Mínimo de 20h;	5	20	
Entre 4 a 10h.	2	10	
8. Experiência na graduação			
Monitoria	30/ano		
Bolsista de pesquisa	20/ano		
Bolsista de Extensão	10/ano		
<i>Competência Didática e Técnico-Profissional</i>			
Atividade profissional relacionada à docência;	30/ano		
Atividade profissional não relacionada à docência;	20/ano		
Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre:			

<ol style="list-style-type: none"> 1. Chefe de departamento; 2. Coordenador de curso e afins; 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE. 	<p>30/ano</p> <p>20/ano</p> <p>10/ano</p> <p>10/ano</p>		
<p>Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Gestor de unidade; 2. Assessor ou coordenador de programas. 	<p>10</p> <p>5</p>		
<p>Participação em bancas examinadoras:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese; 	<p>5</p> <p>10</p> <p>15</p>	<p>Obs: considerar até 5 por semestre</p>	
<i>Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão</i>			
1. Capítulos de livros científicos	15		
<p>Publicação de Artigos Científicos:</p> <p>Qualis A1;</p> <p>Qualis A2;</p> <p>Qualis B1;</p> <p>Qualis B2;</p> <p>Qualis B3;</p> <p>Qualis B4;</p> <p>Qualis B5;</p> <p>Sem Qualis.</p>	<p>20</p> <p>18</p> <p>14</p> <p>12</p> <p>10</p> <p>8</p> <p>6</p> <p>4</p>		
<p>Orientação de trabalhos científicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação; 2. Especialização; 3. Mestrado; 4. Doutorado; 5. Pós-doutorado. 	<p>3</p> <p>5</p> <p>8</p> <p>10</p> <p>12</p>	<p>Obs: considerar até 5 por semestre</p>	
<p>Trabalhos em anais de eventos científicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Internacional; 			

<ul style="list-style-type: none"> 2. Nacional; 3. Regional/ local. 	4 2 1		
Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas	5		
Comunicação oral: <ul style="list-style-type: none"> 1. Conferência/ Palestra; 2. Debatedor/ mediador em mesa redonda; 3. Minicurso/ oficina; 	4 2 2		